



## Assembleia Municipal

### ATA Nº 25

#### **Acta da Assembleia Municipal de Alpiarça – Reunião Extraordinária Nº 25, realizada no dia 28 de Novembro de 2012**

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2012 reuniu em sessão extraordinária no Auditório da Câmara Municipal de Alpiarça a Assembleia Municipal de Alpiarça. Esta sessão foi dirigida por uma mesa constituída pelo Presidente, Mário Raul Santiago do Céu, e pelos secretários Ana Paula Agostinho Matias e João Vasco Rodrigues Peixinho. Compareceram nesta Assembleia os seguintes deputados: João Manuel de Jesus Brito, Maria Graciete Agostinho da Costa Pereira de Brito, João Pedro Antunes Osório, Fernando Manuel Pereira Neves Ramalho, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Joana de Brito Monteiro Serrano, Paulo Duarte Paulino Sardinheiro, Henrique Miguel Caetano Santana, António Alberto Ventura da Costa, Carla Margarida da Costa Raposo e Miguel Ângelo Eusébio. Estiveram ainda presentes os vereadores Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira e João Pedro Costa Arraiolos, bem como o Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira.

O Presidente da Mesa deu início à sessão extraordinária

#### **Período de Intervenção do Público**

O munícipe Eduardo Fernando Alves Costa pediu para intervir a fim de apresentar algumas propostas à Assembleia relativamente aos impostos municipais.

O munícipe mostrou-se preocupado com o aumento previsível do IMI, nalguns casos na ordem dos 600%, decorrente das reavaliações dos imóveis. Em alternativa à aprovação da taxa intermédia desse imposto, tal como decorre da proposta que hoje se vai votar, e sem prejuízo dos pressupostos no Plano de Saneamento Financeiro que obrigam à maximização da receita por via dos impostos municipais por parte da Câmara, o Munícipe sugeriu que, ainda que mantendo a taxa máxima de IMI, se procurasse rever o coeficiente de localização de Alpiarça, permitindo assim uma descida directa no imposto. Segundo o munícipe, o coeficiente de localização de Alpiarça, que é uma vila, está ao nível do das cidades em redor como, por exemplo, Almeirim, Torres Novas ou Tomar, o que faz com que quem escolha o lugar onde se quer fixar tenha naturalmente preferência por estas cidades, uma vez que Alpiarça não apresenta nenhuns benefícios relativamente a estas. Entende o munícipe que esta medida, se devidamente publicitada, podia ter um impacto importante na economia local.

Para além desta proposta, o munícipe sugeriu também que a Câmara fizesse um boletim informativo que ajudasse os cidadãos sem preparação necessária para se salvaguardarem de eventuais erros decorrentes deste processo de actualização do IMI a fazerem valer os seus

direitos. O munícipe recordou que estão a ser feitas neste momento cerca de trinta mil avaliações diárias pelas Finanças e que, assim sendo, é natural que a qualidade dessas avaliações seja afectada. Um pequeno boletim que explicasse os mecanismos e procedimentos ao alcance do cidadão seria uma ajuda importante para que o cidadão não saísse injustamente prejudicado deste processo.

Por último, o munícipe sugeriu ainda que dos 5% do IRS cobrados aos cidadãos que reverte para as câmaras municipais, lhes fosse devolvido pela Autarquia 1% ou 2%, medida que permitiria não só aliviar a carga fiscal dos municípios, como ajudar a captar novos cidadãos para a localidade, tal como já fez, por exemplo, a Câmara de Lisboa.

O Presidente da Câmara começou por agradecer as sugestões do munícipe, dando de seguida conta das diligências que tinha tomado na sequência da recepção da carta que o munícipe lhe enviou explicitando todas estas questões. O Presidente fez chegar a documentação aos serviços, pedindo que se analisasse as propostas e a argumentação avançada, sendo que a primeira conclusão que se pode tirar dessa análise é que já não há tempo para avançar com uma eventual alteração do coeficiente de localização a fim de conseguir atenuar já este ano o ónus sobre os municípios da actualização do IMI, uma vez que tal alteração seria analisada pela Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos, na qual a Câmara pode designar apenas um técnico, e, no caso de a avaliação ser favorável à pretensão, seria preciso que o Ministro das Finanças a despachasse favoravelmente, procedimentos que necessariamente requerem mais tempo do que aquele que temos disponível. Para além disso há a agravante de que com a entrada em vigor da legislação decorrente do memorando do FMI, essa possibilidade estar suspensa ou, quando não, esbarraria de certeza numa negação contundente por parte do Ministro. O Presidente não descarta no entanto a hipótese de, no futuro, reavaliar a proposta, com a ressalva de que se está a falar de receitas municipais que são, em última instância, colocadas ao serviço do bem-estar dos nossos cidadãos, pelo que importa avaliar o impacto dessa medida a fim de se conseguir manter um equilíbrio entre os benefícios que se concedem aos cidadãos e a necessidade de garantir os serviços indispensáveis que a Câmara presta a esses mesmos cidadãos.

Sobre o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) lançado pelo Governo e que o munícipe parece ter confundido com o Plano de Saneamento Financeiro que está em execução na Câmara de Alpiarça, o Presidente comentou que apesar de ambos os programas terem cláusulas semelhantes, o Plano de Saneamento Financeiro tem a vantagem em relação ao PAEL de garantir mais autonomia à Autarquia, razão pela qual se pode estar a aprovar taxas intermédias de IMI. Se a Câmara tivesse optado por este programa do Governo essa possibilidade estaria interdita.

Quanto à proposta relativa ao IRS, o Presidente mostrou-se contra essa possibilidade, que de resto já foi proposta nesta Assembleia, uma vez que essa solução iria beneficiar apenas as famílias com rendimentos mais elevados. Na opinião do Presidente, tal medida representaria na prática a devolução de dinheiro que é de todos e deveria ser aplicado em benefício de todos aos mais privilegiados.

Quanto ao boletim informativo, o Presidente não descarta a hipótese, embora avance com este tipo de atitude corre-se sempre o risco de a Câmara se estar a substituir à Administração

Central, inclusivamente numa matéria que é muito técnica e específica e dada a eventuais erros de análise por parte dos serviços nos quais recairia o ónus de elaborar a documentação.

### **Período da Ordem do Dia**

#### **- Ponto 1 – Apreciação e votação da Proposta de Taxas de Imposto de Imóveis (IMI) para o ano de 2013.**

Antes de pôr o ponto à discussão, o Presidente da Assembleia fez o historial desta proposta: informou assim que existiu uma primeira sessão da Assembleia Municipal onde foi apresentada uma proposta do Executivo para a aprovação das taxas máximas do IMI (0,5%), tendo essa proposta sido retirada após discussão, e na sequência dos argumentos apresentados contra a fixação da taxa máxima de IMI, tanto pelo Presidente da Assembleia, como das bancadas aqui representadas. Mais tarde, e em reunião de Câmara foi aprovada a taxa intermédia do IMI (0,4%). E mais recentemente, dois dias antes desta sessão, a Câmara voltou a reunir-se com o objectivo de aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa mínima do imposto no caso dos prédios urbanos avaliados no CIMI (0,3%), em vez da taxa intermédia anteriormente aprovada em sede de Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara reiterou a informação dada pelo Presidente da Assembleia, explicando que há dois dias atrás tinha convocado uma reunião de Câmara extraordinária a fim de aprovar a proposta de aplicação da taxa mínima na participação da Câmara no IMI para o caso dos prédios que estão a ser reavaliados ao abrigo do código do IMI, taxa a fixar nos 0,3%, em vez da proposta anterior de 0,4%. O Presidente elogiou o espírito de abertura e de cooperação de todos os elementos deste Executivo durante este processo, independentemente da força política pela qual foram eleitos, contribuindo assim para encontrar a solução que menos penalizasse os munícipes. Explicou que para esta proposta foram tidos em conta, em termos de argumentação para esta alteração, elementos como as medidas gravosas para os portugueses constantes no Orçamento de Estado para o próximo ano e a perspectiva de que a diferença entre a aplicação da taxa intermédia ou da taxa mínima não terá grande impacto ao nível da receita do Município – cerca de cem mil euros que se procurará compensar ao nível da redução da despesa, salvaguardando dessa forma o interesse colectivo da nossa população, que pode ser afectado caso a Autarquia entre em incumprimento com o Plano de Saneamento Financeiro em vigor. Com efeito, o Presidente lembrou que existe um enorme factor de risco nesta proposta, que poderá ter como consequência uma intervenção do Poder Central no Município, ameaçando assim a sua autonomia.

Intervenção do deputado Paulo Sardinheiro. O deputado começou por agradecer em nome da bancada do PS/Movimento Alpiarça é a Razão e em nome dos munícipes a lucidez do Executivo de recuar e propor à votação a taxa do IMI pelo valor mínimo. O deputado lembrou que a conjuntura económica do país alterou-se e que os impostos sofreram um enorme aumento, razão pela qual não fará sentido qualquer agravamento de impostos a nível local.

Relativamente ao processo de aprovação da taxa deste imposto, com a sucessão de propostas aprovadas e revogadas, o deputado afirmou que se tratou de uma grande trapalhada que revela bem a falta de preparação do Executivo para analisar esta situação. Segundo o deputado

bastava ir às Finanças pedir alguns dados para se ficar com a perspectiva das receitas que se conseguirão encaixar com a aplicação de cada uma das taxas e da cláusula de salvaguarda.

O deputado afirmou ter feito essa pesquisa e defende, com base nela, que é falsa a afirmação do Presidente de que o Município corre o risco de incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, uma vez que o Plano foi elaborado segundo uma previsão de receitas de IMI feita com base nos dados que existiam à altura e que hoje estão ultrapassados. Mesmo com a taxa mínima, e tendo em conta a os dados das Finanças, a Câmara nunca terá um encaixe em sede de IMI inferior aos quatrocentos e oitenta e cinco mil euros previsto no Plano de Saneamento Financeiro.

Relativamente à sugestão do munícipe Eduardo Costa de distribuir um panfleto informativo sobre os procedimentos a tomar pelos munícipes para que se possam defender neste processo, o deputado afirmou que a bancada do PS concorda inteiramente com esta proposta e lembrou que, inclusivamente, andou este fim-de-semana a distribuir o jornal do Movimento no qual incluíram algumas instruções que podem ajudar os munícipes a rectificar os valores da avaliação. Não percebe, por isso, a afirmação do Presidente de que existe o risco de a Câmara se substituir às Finanças, na medida em que a função de informar os cidadãos é também uma função do PODE Local. A Deco fá-lo, o Partido Socialista também o faz, e o deputado pensa que seria de bom-tom que a Câmara também o fizesse.

Intervenção do deputado João de Brito, que considera a proposta de baixar o IMI para a taxa mínima uma agradável notícia para os alpiarçenses. Manifestou a sua intenção de votar favoravelmente esta proposta, lamentando contudo tanta indecisão, tanta polémica e tantos gastos em torno desta questão, para no final se concluir que a taxa mínima é aquela que melhor se adapta à vida actual dos alpiarçenses. O deputado defendeu ainda a ideia de que esta taxa mínima só vai ser aprovada porque para o próximo ano vai haver eleições autárquicas e o medo de perder as próximas eleições levou a que os dois grandes partidos de Alpiarça fizessem uma coligação eleitoral em torno desta questão. Por esse motivo o deputado tem medo que em fins de 2013 se tenha de pagar a factura desta estratégia e os alpiarçenses tenham de ser novamente taxados pelo valor máximo. Considera no entanto uma boa medida que pode contribuir para que Alpiarça deixe de perder habitantes como tem vindo a acontecer.

Intervenção do deputado Celestino Brasileiro. O deputado congratulou-se pelo debate que se estabeleceu a propósito do IMI, o qual conduziu à proposta de adopção da taxa mínima por parte do Executivo. O deputado realçou esta posição tanto mais que a confusão que se gerou a propósito dos impostos é transversal a todos os municípios, sendo que, por exemplo, dos concelhos vizinhos, apenas na Chamusca e em Constância se adoptou a mesma taxa mínima. O deputado não quer com isto dizer que as outras câmaras não estão preocupadas com a carga dos impostos sobre os seus munícipes, mas que há uma grande indefinição em torno destas questões, até porque o aumento do IMI decorre sobretudo das avaliações que foram impostas pela Troika, às quais as câmaras são alheias.

Intervenção do deputado Fernando Ramalho. O deputado congratulou-se em nome do PS pelo resultado a que se chegou, até porque tendo em conta o momento económico actual do país, impunha-se que esta medida fosse tomada. Estranha apenas que para propor esta medida tivesse sido preciso que o Executivo reconsiderasse por duas vezes a sua posição, sobretudo

tratando-se de um Executivo da mesma cor política daqueles que noutras câmaras onde não são maioria exigem clamorosamente que se aplique a taxa mínima de IMI. A única explicação que o deputado encontra para este facto é que a CDU considera que os alpiarcenses são cidadãos de segunda, menos dignos de consideração do que todos os restantes cidadãos do país.

O deputado comentou ainda a intervenção do Presidente da Câmara a propósito da proposta de devolução aos munícipes da parte do IRS que compete à Câmara. Embora concordando em parte que uma medida destas só vai beneficiar as famílias de maiores rendimentos, o deputado não pode deixar de opinar que, estando a lei aprovada, cabe ao Município jogar com as regras do jogo. Assim, não considera benéfico para o Município que por uma questão ideológica se fique impedido de competir com as autarquias rivais, isto é, com os municípios que se situam na mesma área de influência, uma vez que as câmaras que melhor satisfizerem os seus cidadãos são aquelas que à partida estão melhor posicionadas para atrair mais população. Para o deputado não faz muito sentido que por uma questão ideológica se esteja a prejudicar Alpiarça, tornando-a menos atractiva para os cidadãos que mais ganham, afastando-os para outros concelhos.

O Presidente da Câmara começou por reagir às afirmações do deputado Fernando Ramalho, lembrando, relativamente à participação do IRS, que a posição desde a primeira hora da Associação Nacional dos Municípios Portugueses é de frontal oposição a essa medida, que é considerada uma porta aberta para que as câmaras abdicuem definitivamente das receitas que lhe são devidas pela participação dos impostos do Estado, ameaçando com isso a médio prazo a sustentabilidade das autarquias e pondo em causa a capacidade de resposta às necessidades dos seus munícipes. Essa era de resto a posição do Partido Socialista durante os anos em que esteve à frente dos destinos da Autarquia, uma vez que durante todo esse tempo a Câmara nunca abdicou de receber os 5% do IRS dos munícipes a que tinha direito, matéria na qual o Presidente sempre esteve em sintonia com os anteriores executivos. Ainda assim, isto serve para explicar ao deputado Fernando Ramalho que se se tratasse de uma opção partidária, a medida já tinha sido implementada em Alpiarça, e nunca foi. Para além disso, o Presidente não acredita que haja pessoas com rendimentos suficientemente elevados para tirar benefícios dessa medida que escolham Alpiarça ou outro município qualquer tendo por preponderante esse critério, até porque o valor a ser restituído seria sempre irrisório. Para o Presidente nada justifica que se desbaratem recursos do Município, que são recursos de todos os cidadãos, para se reporem rendimentos daqueles que já têm rendimentos elevados.

Relativamente à taxa do IMI, o Presidente lembrou que a maioria socialista sempre aprovou os valores máximos, pelo que, pela ordem de razões do deputado, também para os socialistas os alpiarcenses seriam cidadãos de segunda categoria.

Quanto às questões do deputado João de Brito, o Presidente comentou que não existe obviamente nenhuma coligação entre a CDU e o PS, acrescentando que considera que esta é que é a forma natural de trabalhar nas autarquias, sobretudo nas autarquias de meios tão pequenos como Alpiarça, onde toda a gente se conhece. Este trabalho conjunto resulta de resto da própria configuração dos órgãos autárquicos, os quais deviam promover o entendimento e a discussão alargada de muitos assuntos. O Presidente lembrou ainda

situações em que o Executivo trabalhou com o PSD com vista a procurar soluções para os problemas dos municípios, mostrando-se disponível para colaborar mais vezes com qualquer força política.

Relativamente à intervenção do deputado Paulo Sardinheiro, o Presidente informou que também pediu os dados às Finanças e que chegou mais ou menos aos mesmos números do deputado, com a diferença de não poder considerar a receita proveniente desse imposto como receita extraordinária, uma vez que se trata, independentemente do valor, da receita ordinária efectiva do IMI. Mas mesmo tendo em conta o aumento esperado da receita por via desse imposto, o Presidente lembrou que a Câmara está obrigada a maximizar a receita ao nível dos impostos locais, os quais, para além do IMI, são compostos por outros elementos, sobretudo o IMT, que tem sofrido um abaixamento considerável e é de prever que se acentue ainda mais no ano que vem. Há portanto ainda esta margem de indefinição relativamente a este processo, e foi para essa margem que o Presidente alertou na sua intervenção. Essa margem de dúvida é também o que leva muitos municípios por esse país fora a promoverem discussões, a convocarem reuniões extraordinárias e a terem alterações de posição, etc. Por último, o Presidente reafirmou que o acentuar da carga dos impostos sobre os municípios não foi promovida pelas autarquias, mas sim pelo Estado.

Posto à votação, o primeiro ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Votações	PSD	PS	CDU	Total
A favor	1	6	9	16
Contra				
Abstenção				

*Votação do ponto 1*

#### **- Ponto 2 – Apreciação e votação do terceiro Relatório da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.**

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste relatório, começando por dizer que, em traços gerais, o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) está a ser cumprido e a serem atingidas todas as metas a que a Câmara se propôs. Mais especificamente, ao nível da despesa corrente, os resultados apontam para uma redução significativa, conquanto para essa redução concorram factores externos e negativos, como a ingerência do Poder Central na gestão das autarquias através do conjunto de regras e leis que têm vindo a ser aprovadas e limitam a actividade dos municípios. No que respeita às despesas com juros e com juros de mora há a registar também uma descida acentuada em relação ao mesmo período de 2011, sendo que no caso dos juros de mora há um decréscimo de cerca de 97% devido ao pagamento na totalidade da dívida a curto prazo. Relativamente à despesa com pessoal também houve uma redução global na ordem dos 18% em relação ao mesmo período de 2011.

Tudo isto contribuiu para que a dívida global do Município relativamente a 31 de Dezembro de 2009 tenha sofrido um abaixamento de cerca de 455 mil euros, com a *nuance* de que o valor apurado nessa data não correspondia ao valor real da dívida, uma vez que ainda havia dívida a ser lançada e assumida pelo Município. Assim, partindo do valor real da dívida, pode-se constatar que nestes últimos três anos se conseguiu abater 638 mil euros de dívida do

Município, sendo que neste momento a Câmara já não tem praticamente dívida a curto prazo, sendo uma das autarquias do país que paga mais celeremente aos seus fornecedores.

A terminar, o Presidente informou que o sucesso do Plano de Saneamento Financeiro permitiu, mesmo num quadro de redução de receitas por via dos cortes nas transferências para os municípios, concluir obras importantes que estavam lançadas e vai permitir que se consiga lançar a breve prazo outras obras que já estão planeadas, como seja a execução da segunda fase dos arranjos exteriores da Casa dos Patudos, ou a requalificação do espaço envolvente aos Paços do Concelho.

Intervenção do deputado Fernando Ramalho. O deputado começou por lembrar as reticências que o PS sempre teve em relação ao PSF, reticências que se estenderam até ao próprio processo do apuramento do total da dívida do Município. As dúvidas permanecem, até porque, quando se vê que a taxa de juro aplicada à República tem vindo a descer nos mercados internacionais, a Câmara de Alpiarça continua agarrada a uma taxa de juro exorbitante na ordem dos 6%, juro esse que vai ser pago por todos os alpiarcenses e que terá necessariamente consequências no futuro. Por outro lado, o deputado estranha que o Presidente se vanglorie que em três anos que leva de mandato tenha amortizado pouco mais de quatrocentos mil euros, acrescentando que por este andar Alpiarça vai demorar várias décadas a amortizar toda a dívida. Depois de tanto sacrifício e de tantas imposições derivadas do PSF, o deputado considera que o valor da dívida amortizada não é um feito tão assinalável como isso.

Intervenção da deputada Graciete Brito. A deputada pediu que fosse esclarecida em relação ao valor na rubrica de “aquisição de serviços” destinado à alínea “outros serviços”. Entende a deputada que, tratando-se de uma das verbas mais avultadas da rubrica, esta devia ser mais discriminada, em vez de constar num anódino campo destinado a “outros”.

Outra coisa que chamou a atenção da deputada foi o facto de aparecer no mapa resumo uma previsão de um aumento global da despesa corrente na ordem dos 34% e uma queda no investimento de 15%, números que preocupam a deputada, dado que deles se conclui que Alpiarça está condenada a definhar com a falta de investimento e com o aumento exponencial da despesa.

Por último, a deputada perguntou se quando se calculou o valor da dívida herdada se incluiu o total do custo das obras que estavam iniciadas, da Casa dos Patudos e do Centro Escolar. A ser assim, o valor da dívida será na verdade bem menor, uma vez que uma grande parte desse custo foi compensada pela comparticipação do Estado nessas obras.

Intervenção do deputado Paulo Sardinheiro para esclarecer o sentido da questão da sua colega de bancada, Graciete Brito. O que a deputada quer saber é se o custo dessas obras estava cabimentado no orçamento e conseqüentemente foi considerado no cálculo da dívida.

Intervenção do deputado João de Brito. O deputado perguntou porque é que a dívida à empresa João Salvador ainda não foi paga.

Intervenção do deputado João Osório, para quem o PSF deve ser entendido como uma das maiores obras que este Executivo fez. Na visão do deputado, se não fosse pelo sucesso do PSF

a Câmara hoje em dia não tinha viabilidade para continuar a laborar, uma vez que ninguém no mercado de fornecedores fiava à Câmara de Alpiarça, que não era tida como pessoa de bem. Para além dessa obra maior, o Executivo não se tem esquivado a investir noutras obras, tendo concluído a primeira fase da Casa dos Patudos, que está integralmente paga, e concluído o Centro Escolar, obra que também está integralmente paga. Ao mesmo tempo conseguiu-se reduzir o montante da dívida em 628 mil euros. Trata-se portanto, na óptica do deputado, de uma gestão cuidadosa, ao contrário das gestões socialistas que em 12 anos conseguiram contrair uma dívida de 13 milhões, isto é, conseguiram endividar a Autarquia a um ritmo de um milhão de euros por ano.

A deputada Graciete Brito pediu a palavra para lembrar ao deputado João Osório que o PS fez efectivamente 13 milhões de dívida, mas esse encargo traduziu-se num investimento na ordem dos 40 milhões.

Interveio ainda o deputado Fernando Ramalho que, tendo verificado na listagem que não constava a dívida à ADSE, presumiu que esta já estaria paga, pelo que pergunta ao Executivo qual o montante pago e em que moldes.

O deputado fez ainda um comentário à intervenção do deputado João Osório, lembrou-o que a dívida de 13 milhões que o PS deixou não foi feita apenas pelos Executivos socialistas, uma vez que quando o PS tomou conta da Autarquia esta já se encontrava endividada.

O Presidente respondeu às questões que lhe foram colocadas, começando por explicar ao deputado Fernando Ramalho que mesmo que a Câmara cessasse toda a actividade, deixasse de adquirir materiais e despedisse todos os trabalhadores não conseguiria pagar a dívida, uma vez que a Câmara tem uma receita na ordem dos 8 milhões de euros e a dívida era de 13 milhões.

Em relação à dívida da ADSE, o Presidente explicou que a dívida estava registada e era reclamada. Tratava-se de facto de uma questão generalizada por todo os municípios do país, mas a dívida existia e tinha de ser paga, o que aconteceu aquando da aprovação do PSF. De resto, as câmaras que não o fizeram viram retidas verbas que lhe eram destinadas em todas as transferências do Governo e até o Município de Alpiarça chegou a ter verbas retidas durante os meses que antecederam a aprovação do PSF.

Relativamente à questão do deputado João de Brito, o Presidente explicou que a dívida à empresa João Salvador não pode ser saldada porque se trata de uma empresa em processo de insolvência e só quando o tribunal der por terminado o processo se saberá a quem é que a Câmara tem de pagar a dívida.

O Vereador Carlos Pereira explicou por sua vez, relativamente à questão relacionada com o custo das obras da Casa dos Patudos e do Centro Escolar, que essas obras foram realizadas com capital próprio da Câmara, pelo que não tiveram de recorrer a empréstimo bancário, e logo esse custo não pode ser considerado na dívida.

O Presidente da Câmara voltou a tomar a palavra para responder à questão da deputada Graciete Brito, explicando que a rubrica “outros serviços” está prevista e decorre da aplicação do POCAL, que prevê que o documento seja elencado dessa forma. O Presidente reconhece no



entanto a legitimidade da questão, até porque a CDU quando era oposição fazia constantemente a mesma pergunta.

Relativamente à taxa do juro do empréstimo do Plano de Saneamento Financeiro, o Presidente corrigiu as contas do deputado Fernando Ramalho, explicando que a Câmara está a pagar um juro de 3,9%, quase metade do número avançado pelo deputado.

Para terminar o Presidente quis deixar claro que não é possível comparar a capacidade de investimento num momento em que se podia fazer cerca de um milhão de euros por ano de dívida com a capacidade de investimento na situação actual, em que legalmente a Câmara está obrigada, com ou sem PSF, a baixar a dívida. Para o Presidente, fazer o juízo que a bancada do PS aqui faz constantemente é extremamente injusto do ponto de vista político.

Posto à votação, o segundo ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por maioria, com 6 abstenções dos deputados do PS.

Votações	PSD	PS	CDU	Total
A favor	1		9	10
Contra				
Abstenção		6		6

*Votação do ponto 2*

**- Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta de Adesão da Casa Museu dos Patudos – Museu de Alpiarça à Associação Portuguesa de Casas Museu.**

Não houve intervenções.

Posto à votação, o terceiro ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por maioria, com 1 abstenção do deputado João de Brito.

Votações	PSD	PS	CDU	Total
A favor		6	9	15
Contra				
Abstenção	1			1

*Votação do ponto 3*

**- Ponto 4 – Apreciação e votação da Proposta sobre Concurso Público da Empreitada “Espaços Exteriores e Edifício de Apoio à Casa dos Patudos – Alpiarça.**

O Presidente da Câmara explicou que este ponto se prende com a necessidade de, por via da reprogramação da obra da segunda fase dos Patudos, fazer transitar o investimento previsto para o exercício de 2013.

Intervenção da deputada Graciete Brito. A deputada afirmou ter ainda muitas dúvidas relativamente ao teor destes trabalhos, pelo que sugeriu que se organizasse uma visita ao espaço exterior da Casa dos Patudos para que, no local, os deputados pudessem ter uma ideia mais precisa daquilo que se pretende fazer. Do que percebeu do projecto, a deputada não percebe a opção de levantar a calçada portuguesa para substituir por saibro e também não percebe muito bem o que se pretende fazer em relação aos edifícios anexos e a forma como vão ser reaproveitados, bem como tem muitas dúvidas em relação à retirada da vedação.

Intervenção do deputado João Osório. O deputado lembrou que o que está a ser discutido é a assunção de um compromisso para o exercício de 2013 e não os critérios subjacentes a esta obra. Porque se fosse para falar do projecto dos arranjos exteriores da Casa dos Patudos havia que discutir a pertinência de, no projecto inicial, a loja dos Patudos estar localizada à entrada da barragem ou a relevância de fazer uma casa de chá no valor de mais de meio milhão de euros.

Intervenção do deputado Fernando Ramalho. O deputado mostrou-se também muito reticente relativamente a estes trabalhos, dos quais não teve conhecimento a não ser pelo que deles ouviu dizer. Compreende que não é competência da Assembleia aprovar os projectos de obra, mas entende que como autarcas e alpiarcenses interessados nas soluções preconizadas pelo Município para um espaço tão emblemático como a Casa dos Patudos, seria importante que lhe fosse dado conhecimento do projecto. Tanto mais que, tanto quanto sabe, as vereadoras da oposição pediram em reunião de Câmara para terem acesso ao parecer que legitimou as opções tomadas e até agora não o puderam consultar. Tanto quanto sabe, também, este projecto não foi posto a discussão pública nem apresentado publicamente à população, atitude que o deputado repudia, uma vez que julga tratar-se de um daqueles projectos nos quais a população deve ter uma palavra a dizer. Assim, mesmo sabendo que não é o projecto em si que está a ser apreciado, o deputado declarou que não pode aprovar que se pague um projecto que não conhece e que, daquilo que sobre ele ouviu dizer, lhe desperta muitas dúvidas. Não lhe resta, portanto, outra opção a não ser abster-se.

O Presidente comentou, antes de responder às questões, que quando pediu para que as sessões da Assembleia fossem gravadas em vídeo e divulgadas à população, pensava exactamente em situações como esta, em que se dizem coisas que não correspondem à verdade. Se os eleitos soubessem que o que dizem pode ser escutado por todos os alpiarcenses talvez tivessem mais cuidado com o que é dito quando estão em representação dos eleitores que os elegeram. Refere-se concretamente à ideia que quiseram fazer passar de que este projecto era secreto e que não tinha sido apresentado ao público, o que não corresponde à verdade, uma vez que para apresentar este projecto se fez uma sessão pública em Dezembro de 2011, sessão na qual estiveram presentes mais de duzentas pessoas, e que contou com a presença do Secretário de Estado da Cultura, da equipa projectista e do arquitecto responsável pelo projecto, Manuel Maria Reis, que fez a apresentação do mesmo em Power Point.

Quanto à sugestão da deputada Graciete Brito, o Presidente afirmou acolher com prazer a ideia e mostrou-se disponível para agendar uma data que fosse conveniente.

Já em relação ao projecto em si, o Presidente voltou a explicar que as opções reflectem a percepção do autor do projecto relativamente àquele espaço. A ideia global para aquela área é, tanto quanto possível, fazê-la retornar à disposição que tinha quando a casa era habitada pela família Relvas, eliminando o resultado de um conjunto de intervenções desconexas que foram decorrendo ao longo dos anos e que deram à entrada do complexo um ar de rua urbana, com seus passeios, árvores e muros, quando se tratava na verdade da entrada daquilo que foi uma propriedade familiar homogénea no seu estilo.

O Presidente lembrou também que, aquando da apreciação do projecto inicial, tanto ele como o Vereador Mário Peixinho, então na oposição, manifestaram o seu desacordo relativamente a alguns pormenores, o que não impediu que votassem favoravelmente a globalidade do projecto, uma vez que se tratava de uma obra importante que ia beneficiar o Concelho de Alpiarça.

Relativamente ao muro exterior, o Presidente afirmou lembrar-se de que quando o muro foi construído o PS manifestou-se frontalmente contra a obra, pelo que estranha que agora se manifeste contra a alteração daquela vedação que sempre foi polémica.

Posto à votação, o quarto ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por maioria, com 2 abstenções.

Votações	PSD	PS	CDU	Total
A favor	1	4	9	14
Contra				
Abstenção		2		2

#### *Votação do ponto 4*

A deputada Graciete Brito fez uma declaração de voto. Declarou que votou a favor, embora seja reticente relativamente ao projecto apresentado pelo Executivo.

Antes de passar à discussão do próximo ponto, e já que o Presidente da Câmara falou do assunto, o Presidente da Assembleia Municipal passou a ler um ofício que o Presidente da Câmara lhe fez chegar datado de 13 de Novembro de 2012 a propósito da possibilidade de se passar a gravar em suporte vídeo as suas intervenções nas sessões da Assembleia Municipal. Nesse ofício o Presidente da Câmara “requere a filmagem/gravação em vídeo das intervenções do Presidente da Câmara nas sessões da Assembleia Municipal, possibilitando assim a divulgação desse registo”. Mais ainda referiu que o pedido do Presidente da Câmara não é extensivo a todos os intervenientes da Assembleia municipal mas sim só ao Presidente da Câmara. O Presidente da Mesa comentou que ainda não respondeu ao ofício por falta de tempo, uma vez que se trata de uma assunto que carece de alguma análise e investigação para enquadrar legalmente o pedido. No entanto, afirmou que a sua vontade seria que a sessão no seu todo fosse filmada e apresentada à população em condições de imparcialidade, mas tal só será possível se existir a certeza que não se estaria a ferir direitos de imagem ou o próprio código penal. O Presidente da Assembleia sugeriu que se faça primeiro uma proposta à Assembleia a fim de ser votada e, caso seja aprovada, se avance então com o pedido dos pareceres jurídicos necessários para garantir que a lei é devidamente respeitada.

O Presidente da Câmara explicou que fez aquele pedido precisamente porque não tem poder deliberativo na Assembleia e, como ninguém fez nenhuma proposta para que as assembleias passassem a ser filmadas, só lhe restou essa alternativa.

#### **- Ponto 5 – Apreciação e votação dos pagamentos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos – Lei nº 8/2012.**

O Vereador Carlos Pereira explicou que este ponto vem à Assembleia a fim de que esta se pronuncie sobre os pagamentos plurianuais decorrentes da participação do Município de

Alpiarça no concurso de aquisição de gasóleo a granel no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Com a aprovação da Assembleia, o Município de Alpiarça passa a beneficiar desta facilidade de aquisição deste produto de consumo.

Não houve intervenções.

Posto à votação, o quarto ponto da ordem de trabalhos foi aprovado unanimidade.

Votações	PSD	PS	CDU	Total
A favor	1	6	9	16
Contra				
Abstenção				

*Votação do ponto 5*

**- Ponto 6 – Apreciação e votação da Informação nº 68/AS/2012 – Regulamentos Municipais – “Regulamento do cartão Sénior Municipal e Regulamento Municipal de Atribuição e gestão de habitações sociais do Município de Alpiarça” – Término dos prazos de consulta pública.**

O deputado Fernando Ramalho comentou que esta Assembleia não teve conhecimento nem aprovou o Regulamento da atribuição e gestão de Habitação Social do Município de Alpiarça.

O Vereador João Arraiolos explicou que o regulamento da habitação social foi aprovado na Câmara Municipal, e que posteriormente foi solicitado um parecer jurídico para se perceber se, para ganhar tempo, se podia fazer a consulta pública antes de ser submetido à Assembleia. Como o parecer veio favorável à pretensão, seguiu-se excepcionalmente esse procedimento.

Uma vez que os deputados não tiveram acesso ao Regulamento, o Presidente da Câmara sugeriu que se retirasse o ponto.

O ponto foi retirado e a sua discussão e votação adiada para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

#### **Período de Intervenção do Público**

Intervenção do munícipe Francisco José Saturnino Cunha. O munícipe explicou que a razão da sua presença foi frustrada quando percebeu que a proposta de fixação da taxa do IMI adoptava os valores mínimos, ao contrário do que tinha sido comentado em “blogues”. Com efeito, o munícipe teria lido que iriam aprovar uma taxa intermédia de IMI e que se estaria a organizar uma manifestação a ter lugar nesta Assembleia, pelo que veio para esse efeito. Congratula por isso o Executivo e a oposição por terem aprovado a taxa mínima do IMI, a única que o munícipe considera aceitável tendo em conta a conjuntura económica e social do país.

O munícipe manifestou ainda a sua tristeza por não ter ouvido durante a discussão nenhuma ideia nem nenhuma proposta para que a Câmara de Alpiarça consiga alguma receita extraordinária, a fim de que se possa fazer alguma coisa por esta terra.

Por fim, comentou que gostava que Alpiarça não fosse como as outras terras que conhece e que aqui as coisas funcionassem em função dos interesses da população e não em função dos interesses dos partidos.

O Presidente da Câmara comentou que está convencido que as preocupações que o munícipe Francisco Cunha tem em relação a Alpiarça são partilhadas por muitas outras pessoas em relação aos seus municípios, bem como está convencido de que nesta Assembleia, tanto os eleitos como o Executivo Municipal procurarão fazer o melhor possível para o bem dos municípios. E uma vez que o munícipe vinha para uma manifestação, o Presidente convidou o munícipe a participar na manifestação do próximo dia 1 de Dezembro, bem como em todas as manifestações contra as políticas do Governo, já que é aí que reside o verdadeiro problema do país.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Assembleia, era meia-noite e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata., vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_